



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar
 Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 268/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 30 de dezembro de 2024.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

Nome da autoridade competente: **CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**

Número do CPF: *****.920.200-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do Incra no Nordeste do Pará**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 57/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373030/37201 - Superintendência Regional do Incra no Nordeste do Pará**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA)**

Nome da autoridade competente: **ANA PAULA PALHETA SANTANA**

Número do CPF: *****.050.932*****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **100917 - IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/ Campus Breves**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158135 / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **158162 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/ Campus Breves**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 2 de agosto de 2023, Publicado em: 02/08/2023 | Edição: 146-A | Seção: 2 - Extra A | Página: 1**

3. OBJETO:

Ofertar turma do curso de Tecnologia em Agroecologia na cidade de Gurupá, na ilha do Marajó - Pará, para beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1. Ofertar uma turma de até 50 vagas do curso de Tecnologia em Agroecologia no cidade de Gurupá, na ilha do Marajó - Pará;

Etapa 1: Etapa 1 - Formações de comitivas (6 servidores) para formalizações de parcerias com a prefeitura local e elaboração do edital e realização do processo (8 servidores) seletivo para selecionar os 50 alunos de acordo com as normas do programa. Este deverá avaliar o perfil de cada candidato conforme a aderência ao curso através de entrevistas. Para isso será custeado o deslocamento e as diárias de todos os servidores envolvidos durante a realização do processo.;

Etapa 2: Nesta as coordenações geral e pedagógica farão a formação e implementação da turma *in locu*, cuidando para deixar tudo em ordem para a entrada dos docentes e o bom andamento dos semestres. Para isso os mesmos farão jus as bolsas considerando 15h semanais de trabalho durante os 3 anos de curso, porém, adicionado mais 6 meses para finalização dos tramites legais do curso. Além disso, estará garantido uma bolsa para um orientador do tempo comunidade que iniciará seus trabalhos (15h semanais) no início do 1º semestre, bem como implantação do seguro dos alunos. O valor total será para apenas um ano de curso, sendo necessário o desembolso anualmente durante os 3 anos de curso;

Etapa 2.1: Contratação de uma fundação para o gerenciamento administrativo financeiro com taxa de 15%. A primeira parcela da taxa de administração no valor anual da instituição gestora do recurso financeiro (para isso será celebrado via convênio entre a instituição sem fins lucrativos e recurso repasso de forma indireta).

Etapa 3: Nesta será adquirido a medida que for necessário materiais de consumos para a realização de aulas práticas das disciplinas ministradas durante os semestres, que servirão de base para a aplicação das aulas teorias (tempo escola) e execução (práticas) das mesmas no tempo comunidade. Além de material didáticos para os alunos e uniformes. Previu-se o recurso total para os 3 anos de curso, com o mesmo desembolsado anualmente conforme cronograma orçamentário;

Etapa 4: Nesta será implementado o primeiro ano do curso (Primeiro e Segundo semestre) seguinte metodologia: Cada disciplina será lecionada em até uma semana na forma sequencial (uma seguida da outra), e logo após o tempo comunidade sequencialmente. Assim cada disciplina tem 35 horas de Tempo escola e 15 horas de Tempo comunidade. Além das disciplinas regulares, previu-se a oferta de até três componentes curriculares para solucionar eventuais problemas de reprovações discentes. Assim, o primeiro será lecionado as seguintes disciplinas: Agroecologia e Transição Agroecológica (50h); Educação em Agroecologia (50h); Piscicultura e Carcinicultura (50h); Fisiologia Vegetal (50h); Química Básica e Bioquímica (50h); Genética, Evolução e Melhoramento Vegetal (50h); Tópicos de Matemática e Estatística Experimental (50h); Metodologia Científica 1 – Leitura e Produção Textos Acadêmicos (50h).

No segundo semestre será lecionado as seguintes disciplinas: Agricultura Familiar (50h); Extensão Rural e Pesquisa Participativa (50h); Produção de Monogásticos 1 (50h); Tecnologia de sementes e propagação de plantas (50h); Gênese, Morfologia e Classificação do Solo (50h); Botânica (50h); Tecnologia de Irrigação (50h); Desenho técnico e Topografia (50h); Oportiva Bloco 1 (50h). Tanto no primeiro como no segundo semestre haverá a oferta de até três reofertas (50h) para alunos que ficarem retidos nestes semestres. Dessa forma cada docente fará jus a uma bolsa, passagens ida e volta e diárias para custear sua alimentação e hospedagem, além disso prever-se uma bolsa permanência para cada um dos alunos ingressantes para mantê-los no curso e evitar evasão.

Por fim, diárias e passagens ida e volta para a equipe pedagógica e psicólogos do campus para atendimentos aos alunos pelos menos uma vez por semestre. Com intuito de incentivar a publicação, apresentação e participação de discentes e docentes em eventos científicos, sendo portanto, reservado um recurso para tal anualmente conforme cronograma de desembolso financeiro;

Etapa 5: Nesta será implementado o segundo ano do curso (Terceiro e Quarto semestre) seguindo a mesma metodologia do primeiro ano ou seja, cada disciplina será lecionada em até uma semana na forma sequencial (uma seguida da outra), e logo após o tempo comunidade sequencialmente. Assim cada disciplina tem 35 horas de Tempo escola de 15 horas de Tempo comunidade. Além das disciplinas regulares, previu a oferta de até três componentes curriculares para solucionar eventuais problemas de reprovações discentes.

Assim, o terceiro semestre será lecionado as seguintes disciplinas: Sociologia Rural (50h); Produção de Monogásticos 2 (50h); Produção de Olerícolas (50h); Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas (50h); Manejo de Áreas Protegidas e Recursos florestais (50h); Agrometeorologia (50h); Fitopatologia (50h); Vivência Agroecológica I (50h) lecionada por dois professores da base comum. O quarto semestre terá: Metodologia Científica 2 (50h); Administração e Economia Rural (50h); Produção de Ruminantes 1 (50h); Culturas Anuais (50h); Manejo e Conservação do Solo e da Água (50h); Máquinas e Implementos Agrícolas (50h); Manejo Agroecológico de Pragas (50); Opativa bloco 2 (33h); Vivência Agroecológica II (50h) lecionada por dois professores da base técnica. Tanto no Terceiro como no Quarto semestre haverá a ofertas de até três reofertas (50h) para alunos que ficarem retidos nestes semestres. Dessa forma, cada docente fará jus a uma bolsa, passagens de ida e volta e diárias para custear sua alimentação e hospedagem, além disso prever-se uma bolsa permanência para cada um dos alunos ingressantes para mantê-los no curso e evitar evasão. Por fim, diárias e passagens de ida e volta para a equipe pedagógica e psicólogos do campus para atendimentos aos alunos pelos menos uma vez por semestre. Com intuito de incentivar a publicação, apresentação e participação de discentes e docentes em eventos científicos, sendo portanto, reservado um recurso para tal anualmente conforme cronograma de desembolso financeiro;

Etapa 6: esta será implementado o terceiro ano do curso (Quinto e sexto semestre) seguindo a mesma metodologia do primeiro ano ou seja, cada disciplina será lecionada em até uma semana na forma sequencial (uma seguida da outra), e logo após o tempo comunidade sequencialmente. Assim cada disciplina tem 35 horas de Tempo escola de 15 horas de Tempo comunidade. Além das disciplinas regulares, previu-se a reoferta de até três componentes curriculares para solucionar eventuais problemas de reprovações discentes.

Assim, o quinto semestre será lecionado as seguintes disciplinas: Legislação Ambiental e Agrária (50h); Empreendedorismo Rural (50h); Produção de Ruminantes 2 (50h); Fruticultura Tropical (50h); Forragicultura (50h); Construções Rurais e Ambiência (50h); Manejo Agroecológico de Vegetação Espontânea (50h); Vivência Agroecologia III (50h) lecionada por dois professores da base técnica. O Sexto semestre terá: Sistemas de Certificação Agropecuária (50h); Sistemas Agrossilvopastoris (50h); Silvicultura e Recuperação de Áreas Degradadas (50h); Tecnologia de Produtos Agropecuários (50h). Neste semestre será pago bolsas ao professor orientador de TCCs dos alunos onde cada orientador fará jus a uma bolsa com duração de 6 meses no valor de 290,00 mensal/aluno para orienta-lo, disponibilizando até 2 horas semanais. Tanto no Quinto como no Sexto semestre haverá a ofertas de até três reofertas (50h) para alunos que ficarem retidos nestes semestres. Dessa forma, cada docente fará jus a uma bolsa, passagens de ida e volta e diárias para custear sua alimentação e hospedagem, além disso prever-se uma bolsa permanência para cada um dos alunos ingressantes para mantê-los no curso e evitar evasão. Por fim, diárias e passagens ida e volta para a equipe pedagógica e psicólogos do campus para atendimentos aos alunos pelos menos uma vez por semestre. Com intuito de incentivar a publicação, apresentação e participação de discentes e docentes em eventos científicos, sendo portanto, reservado um recurso para tal anualmente conforme cronograma de desembolso financeiro;

Etapa 7: Nesta etapa, será disponibilizado um recurso financeiro para finalização do curso, visto que muitos alunos não completaram no tempo correto a defesa do TCC, sendo portanto disponibilizado para isso mais 6 meses para integralização do curso. Assim, a medida que os alunos foram defendendo seus TCCs, os mesmo darão entrada ao processo de pedido de diplomação pelo IFPA/Campus Breves. Nesta etapa será enviado o primeiro (parcial) aos 18 meses após o único do curso e segundo ou final após os 36 ou 42 meses, conforme a defesa dos TCCs dos alunos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O IFPA Campus Breves tem como missão promover a Formação Profissional e Tecnológica em diferentes níveis e modalidades para sociedade marajoara, principalmente aos povos do campo, das águas e floresta que organizam o território para a produção de sua existência (agricultores familiares, agroextrativistas, quilombolas, indígenas, pescadores artesanais e ribeirinhos). Essa situação é fruto da expressividade que o meio rural/espaco agrário imprime nesta mesorregião, pois dos 478.998 habitantes existente no Marajó, aproximadamente 43% residem na cidade, enquanto que 57% vivem no meio rural, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010). A mesorregião marajoara é definida e organizada geograficamente a partir dos aspectos naturais característico de seu agroecossistema, o que deu origem a dois territórios: o Marajó dos campos e o Marajó das águas e florestas, sendo que o último integra boa parte da área de abrangência do IFPA Campus Breves. As instituições de ensino devem ser lugares de democratização do conhecimento e de circulação de diferentes pessoas. Logo, deveriam ser locais de afirmação de identidades, de combate ao racismo e qualquer outro tipo de discriminação. Assim como de valorização da ancestralidade e dos saberes dos diferentes povos que compõem a sociedade brasileira. Esta questão perpassa também pelo currículo, pois os currículos das escolas quilombolas e/ou que daquelas que recebem alunos(os) destes territórios em sua maioria ainda predominam os valores eurocêntricos e/ou urbanocêntricos, os quais contribuem para a desvalorização dos conhecimentos dos povos quilombolas e para sua emigração.

Esta situação se agravou nos últimos anos com as reformas (ajustes) empresariais: PEC 95, BNCC, “novo” ensino médio, escola sem partido, escola cívico-militar, BNC formação de professores, nucleação e fechamentos de escolas no campo, desmantelamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA -, desmantelamento da Secretaria de Educação Continuada Alfabetização Diversidade e Inclusão –SECADI/MEC -, extinção do PRONERA, via Decreto 10.252/2020, dentre outras que, juntas, concorreram para responder aos estímulos do projeto liberal e neoconservador do capital que tomou de assalto o Estado Brasileiro. Vale ressaltar que as orientações curriculares para educação básica e superior propõem que as escolas propiciem a valorização das múltiplas culturas que integram a identidade do povo brasileiro, por meio de um currículo que leve a(o) discente a conhecer suas origens, pois só assim poderá respeitar as diferenças culturais e fenotípicas dos indivíduos, bem como perceber que as diferenças são positivas e não negativas.

Um grande esforço tem sido feito pelos movimentos negros e quilombolas, na tentativa de assegurar políticas e leis que valorizem a História e a identidade desses povos e de uma abordagem histórica que lhes dê visibilidade. No entanto, observa-se que a Lei 10.639/03 ainda não foi implementada de forma eficiente nas instituições de ensino do Pará.

Assim como também ainda não foi implementada de maneira eficaz a resolução n. 8, de 20 de novembro de 2012, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, pois verifica-se que ainda é pequena a adesão das(os) gestoras(es) escolares, pedagogas(os) e professoras(es), resultando numa permanente morosidade no cumprimento da lei e da resolução acima citadas.

As principais razões que justificam essa postura são: falta de capacitação e formação das(os) docentes, o racismo e o preconceito, que impede a abordagem de temas da História e cultura afro-brasileira, africana e quilombola em sala de aula. Aquela resolução propõe que o Estado assegure a permanência dos(as) discentes nas escolas, portanto ele deve fornecer merenda escolar e distribuir material didático que contemple a realidade dos(as) alunos(as) quilombolas, entre outros serviços (Brasil, 2012).

É imprescindível frisar que em muitos cursos de graduação e o nos currículos da Educação Básica ainda há o predomínio da cultura eurocêntrica em detrimento dos saberes dos povos negros, principalmente quilombolas, assim ignoram o conhecimento ancestral dos povos quilombolas e a história e cultura desses povos. Isso ocorre, pois durante muito tempo, o eurocentrismo influenciou a construção do conhecimento, as relações socioculturais, políticas e raciais tanto na Europa quanto em outros continentes (Escobar, 2010).

Desse modo, é importante descolonizar o currículo que integra a educação escolar quilombola e/ou das escolas que atendem discentes oriundas(os) de territórios quilombolas, inserindo em seus currículos conteúdos e conceitos que valorizem a história, os saberes, a cultura e a identidade desses povos. É também, de suma importância conhecer a história dos povos quilombolas que contribuíram significativamente na construção da sociedade marajoara, não apenas para compreender melhor o passado, mas também para produzir alternativas que possam corroborar para a equidade racial nessa região, assim como contribuir para que aqueles possam continuar vivendo em seu território, ao mesmo tempo que possa promover o aumento e valorização da sua produção, corroborando assim para o bem viver daqueles povos.

Diante desse cenário de exclusão escolar, Oliveira (2023, p. 105), abordando sobre o desmantelamento do PRONERA, sustenta que esse feito se constitui como uma ofensiva dos representantes do agronegócio que, para se territorializar, precisa desterritorializar o campo do campesinato.

6. UNIDADE DESCENTRALIZADORA AUTORIZA A SUBDESCENTRALIZAÇÃO PARA OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS:

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Será destinado o valor de 15% para fundação que vai administrar o recurso, sendo um total de R\$ 432.703,32. A contratação de uma fundação para administrar o recurso, se justifica pelo histórico sólido e vasta experiência na gestão de projetos similares, assim, maximiza as chances de sucesso. As fundações são frequentemente sujeitas a rigorosos processos de auditoria e requisitos de transparência. Isso garante que os recursos sejam utilizados de maneira adequada e que todas as partes interessadas possam monitorar o progresso e os resultados do projeto. Por fim, as fundações possuem infraestrutura estabelecida e recursos humanos qualificados, o que facilita a implementação rápida e eficiente do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta/Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total	Início	Fim
Meta 1	Ofertar uma turma de até 50 vagas do curso de Tecnologia em Agroecologia no cidade de Gurupá, na ilha do Marajó - Pará	-	-	-	3.317.392,12	31/12/2024	31/03/2028
Etapa 1	Formações de comitativas (6 servidores) para formalizações de parcerias com a prefeitura local e elaboração do edital e realização do processo (8 servidores) seletivo para selecionar os 50 alunos de acordo com as normas do programa. Este deverá avaliar o perfil de cada candidato conforme a aderência ao curso através de entrevistas. Para isso será custeado o deslocamento e as diárias de todos os servidores envolvidos durante a realização do processo.	UN - UNIDADE	1	27.540,00	27.540,00	31/12/2024	30/06/2025
Etapa 1.2	Contratação de uma fundação para o gerenciamento administrativo financeiro com taxa de 15%. A primeira parcela da taxa de administração no valor anual da instituição gestora do recurso financeiro (para isso será celebrado via convênio entre a instituição sem fins lucrativos e recurso repasso de forma indireta).	UN - UNIDADE	1	432.703,32	432.703,32	31/12/2024	24/12/2027
Etapa 2	Nesta será implementado o primeiro ano do curso (Primeiro e Segundo semestre) seguinte metodologia: Cada disciplina será lecionada em até uma semana na forma sequencial (uma seguida da outra), e logo após o tempo comunidade sequencialmente. Assim cada disciplina tem 35 horas de Tempo escola e 15 horas de Tempo comunidade. Além das disciplinas regulares, previu-se a reoferta de até três componentes curriculares para solucionar eventuais problemas de reprovações discentes. Assim, o primeiro será lecionado as seguintes disciplinas: Agroecologia e Transição Agroecológica (50h); Educação em Agroecologia (50h); Piscicultura e Carcinicultura (50h); Fisiologia Vegetal (50h); Química Básica e Bioquímica (50h); Genética, Evolução e Melhoramento Vegetal (50h); Tópicos de Matemática e Estatística Experimental (50h); Metodologia Científica 1 – Leitura e Produção Textos Acadêmicos (50h). No segundo semestre será lecionado as seguintes disciplinas: Agricultura Familiar (50h); Extensão Rural e Pesquisa Participativa (50h); Produção de Monogástricos 1 (50h); Tecnologia de sementes e propagação de plantas (50h); Gênese, Morfologia e Classificação do Solo (50h); Botânica (50h); Tecnologia de Irrigação (50h); Desenho técnico e Topografia (50h); Optativa Bloco 1 (50h). Tanto no primeiro como no segundo semestre haverá a oferta de até três reofertas (50h) para alunos que ficarem retidos nestes semestres. Dessa forma cada docente fará jus a uma bolsa, passagens ida e volta e diárias para custear sua alimentação e hospedagem, além disso prever-se uma bolsa permanência para cada um dos alunos ingressantes para mantê-los no curso e evitar evasão. Por fim, diárias e passagens ida e volta para a equipe pedagógica e psicólogos do campus para atendimentos aos alunos pelos menos uma vez por semestre. Com intuito de incentivar a publicação, apresentação e participação de discentes e docentes em eventos científicos, sendo portanto, reservado um recurso para tal anualmente conforme cronograma de desembolso financeiro.	UN - UNIDADE	1	417.000,00	417.000,00	31/12/2024	31/12/2025
Etapa 3	Nesta será aquisitado a medida que for necessário materiais de consumos para a realização de aulas práticas das disciplinas ministradas durante o semestre, que servirão de base para a aplicação das aulas teorias (tempo escola) e execução (práticas) das mesmas no tempo comunidade. Além de material didáticos para os alunos e uniformes. Previu-se o recurso total para os 3 anos de curso, com o mesmo desembolsado anualmente conforme cronograma orçamentário.	UN - UNIDADE	1	288.620,00	288.620,00	01/01/2025	31/12/2026
Etapa 4	Nesta será implementado o primeiro ano do curso (Primeiro e Segundo semestre) seguinte metodologia: Cada disciplina será lecionada em até uma semana na forma sequencial (uma seguida da outra), e logo após o tempo comunidade sequencialmente. Assim cada disciplina tem 35 horas de Tempo escola e 15 horas de Tempo comunidade. Além das disciplinas regulares, previu-se a reoferta de até três componentes curriculares para solucionar eventuais problemas de reprovações discentes. Assim, o primeiro será lecionado as seguintes disciplinas: Agroecologia e Transição Agroecológica (50h); Educação em Agroecologia (50h); Piscicultura e Carcinicultura (50h); Fisiologia Vegetal (50h); Química Básica e Bioquímica (50h); Genética, Evolução e Melhoramento Vegetal (50h); Tópicos de Matemática e Estatística Experimental (50h); Metodologia Científica 1 – Leitura e Produção Textos Acadêmicos (50h). No segundo semestre será lecionado as seguintes disciplinas: Agricultura Familiar (50h); Extensão Rural e Pesquisa Participativa (50h); Produção de Monogástricos 1 (50h); Tecnologia de sementes e propagação de plantas (50h); Gênese, Morfologia e Classificação do Solo (50h); Botânica (50h); Tecnologia de Irrigação (50h); Desenho técnico e Topografia (50h); Optativa Bloco 1 (50h). Tanto no primeiro como no segundo semestre haverá a oferta de até três reofertas (50h) para alunos que ficarem retidos nestes semestres. Dessa forma cada docente fará jus a uma bolsa, passagens ida e volta e diárias para custear sua alimentação e hospedagem, além disso prever-se uma bolsa permanência para cada um dos alunos ingressantes para mantê-los no curso e evitar evasão. Por fim, diárias e passagens ida e volta para a equipe pedagógica e psicólogos do campus para atendimentos aos alunos pelos menos uma vez por semestre. Com intuito de incentivar a publicação, apresentação e participação de discentes e docentes em eventos científicos, sendo portanto, reservado um recurso para tal anualmente conforme cronograma de desembolso financeiro.	UN - UNIDADE	1	682.700,00	682.700,00	31/12/2024	31/12/2026

Etapa 5	Nesta será implementado o segundo ano do curso (Terceiro e Quarto semestre) seguindo a mesma metodologia do primeiro ano ou seja, cada disciplina será lecionada em até uma semana na forma sequencial (uma seguida da outra), e logo após o tempo comunidade sequencialmente. Assim cada disciplina tem 35 horas de Tempo escola e 15 horas de Tempo comunidade. Além das disciplinas regulares, previu-se a reoferta de até três componentes curriculares para solucionar eventuais problemas de reprovações discentes. Assim, o terceiro semestre será lecionado as seguintes disciplinas: Sociologia Rural (50h); Produção de Monogástricos 2 (50h); Produção de Olerícolas (50h); Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas (50h); Manejo de Áreas Protegidas e Recursos florestais (50h); Agrometeorologia (50h); Fitopatologia (50h); Vivência Agroecológica I (50h) lecionada por dois professores da base comum. O quarto semestre terá: Metodologia Científica 2 (50h); Administração e Economia Rural (50h); Produção de Ruminantes 1 (50h); Culturas Anuais (50h); Manejo e Conservação do Solo e da Água (50h); Máquinas e Implementos Agrícolas (50h); Manejo Agroecológico de Pragas (50); Optativa bloco 2 (33h); Vivência Agroecológica II (50h) lecionada por dois professores da base técnica. Tanto no Terceiro como no Quarto semestre haverá a ofertas de até três reofertas (50h) para alunos que ficarem retidos nestes semestres. Dessa forma, cada docente fará jus a uma bolsa, passagens ida e volta e diárias para custear sua alimentação e hospedagem, além disso prever-se uma bolsa permanência para cada um dos alunos ingressantes para mantê-los no curso e evitar evasão. Por fim, diárias e passagens ida e volta para a equipe pedagógica e psicólogos do campus para atendimentos aos alunos pelos menos uma vez por semestre. Com intuito de incentivar a publicação, apresentação e participação de discentes e docentes em eventos científicos, sendo portanto, reservado um recurso para tal anualmente conforme cronograma de desembolso financeiro.	UN - UNIDADE	1	716.430,00	716.430,00	01/01/2026	31/12/2026
Etapa 6	Esta será implementado o terceiro ano do curso (Quinto e sexto semestre) seguindo a mesma metodologia do primeiro ano ou seja, cada disciplina será lecionada em até uma semana na forma sequencial (uma seguida da outra), e logo após o tempo comunidade sequencialmente. Assim cada disciplina tem 35 horas de Tempo escola e 15 horas de Tempo comunidade. Além das disciplinas regulares, previu-se a reoferta de até três componentes curriculares para solucionar eventuais problemas de reprovações discentes. Assim, o quinto semestre será lecionado as seguintes disciplinas: Legislação Ambiental e Agrária (50h); Empreendedorismo Rural (50h); Produção de Ruminantes 2 (50h); Fruticultura Tropical (50h); Forragicultura (50h); Construções Rurais e Ambiência (50h); Manejo Agroecológico de Vegetação Espontânea (50h); Vivência Agroecologia III (50h) lecionada por dois professores da base técnica. O Sexto semestre terá: Sistemas de Certificação Agropecuária (50h); Sistemas Agrossilvopastoris (50h); Silvicultura e Recuperação de Áreas Degradadas (50h); Tecnologia de Produtos Agropecuários (50h). Neste semestre será pago bolsas ao professor orientador de TCCs dos alunos onde cada orientador fará jus a uma bolsa com duração de 6 meses no valor de 290,00 mensal/aluno para orientá-lo, disponibilizando até 2 horas semanais. Tanto no Quinto como no Sexto semestre haverá a ofertas de até três reofertas (50h) para alunos que ficarem retidos nestes semestres. Dessa forma, cada docente fará jus a uma bolsa, passagens ida e volta e diárias para custear sua alimentação e hospedagem, além disso prever-se uma bolsa permanencia para cada um dos alunos ingressantes para manter-los no curso e evitar evasão. Por fim, diárias e passagens ida e volta para a equipe pedagógica e psicólogos do campus para atendimentos aos alunos pelos menos uma vez por semestre. Com intuito de incentivar a publicação, apresentação e participação de discentes e docentes em eventos científicos, sendo portanto, reservado um recurso para tal anualmente conforme cronograma de desembolso financeiro.	UN - UNIDADE	1	731.635,00	731.635,00	01/01/2027	24/12/2027
Etapa 7	Nesta etapa, será disponibilizado um recurso financeiro para finalização do curso, visto que muitos alunos não completarão no tempo correto a defesa do TCC, sendo portanto disponibilizado para isso mais 6 meses para integralização do curso. Assim, a medida que os alunos foram defendendo seus TCCs, os mesmo darão entrada ao processo de pedido de diplomação pelo IFPA/Campus Breves. Nesta etapa será enviado o primeiro (parcial) aos 18 meses após o início do curso e segundo ou final após os 36 ou 42 meses, conforme a defesa dos TCCs dos alunos.	UN - UNIDADE	1	20.763,80	20.763,80	01/07/2027	31/03/2028

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor (R\$)
DEZ/2024	608.367,25
OUT/2025	1.042.538,25
OUT/2026	1.055.585,00
OUT/2027	610.901,62
Total	3.317.392,12

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339039	Não	2.884.690,80
339039	Sim	432.701,32
Valor Total:		3.317.392,12

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

ANA PAULA PALHETA SANTANA
Reitora - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)
Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Local e data



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 30/12/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Palheta Santana, Usuário Externo**, em 30/12/2024, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22866013** e o código CRC **67AC5187**.

Referência: Processo nº 54000.100332/2023-17

SEI nº 22866013

Criado por [rhayane.guimaraes](#), versão 3 por [regina.muniz](#) em 30/12/2024 18:54:52.